

**Câmara Municipal de  
Imbituba**

---

**15<sup>a</sup> LEGISLATURA**

**4<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA 2<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA,  
COMUNICAÇÃO, TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE,  
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte foi realizada a 1<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Tecnologia, Informática, Comunicação, Turismo, Cultura, Desporto, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, estando presentes o Presidente, Vereador Anderson Teixeira, o Vereador Luiz Cláudio Carvalho de Souza e o Vereador Eduardo Faustina da Rosa. Com a palavra, o Presidente, Vereador Anderson Teixeira, deu início aos trabalhos, efetuando a leitura do Ato da Presidência nº 001/2020 que divulga a Ordem do Dia da presente reunião ordinária. Após a leitura do Ato da Presidência, passou à discussão do **Projeto de Lei nº 5.216/2020** que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro a Sociedade Beneficente São Camilo- Hospital São Camilo, e dá outras providências. Trata-se o Projeto de autorização para a concessão de auxílio financeiro à Associação Beneditina da Divina Providência, Hospital São Camilo, na importância de R\$ 1.422.777,06 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e seis centavos) que serão divididos e repassados em 6 parcelas mensais. O Relator, Vereador Luiz Cláudio Carvalho de Souza exarou seu parecer no sentido que quanto à questão legal-jurídica, orçamentária e financeira, projeto já foi analisado pelas Comissões pertinentes, cabendo à Comissão de Saúde e Assistência Social examinar o mérito do projeto para o município, observando o reflexo na área de saúde e assistência social. Quanto ao mérito manifestou-se no sentido de que o Hospital São Camilo, desempenha papel fundamental para a saúde no município de Imbituba, sendo essa a única unidade de saúde a prestar serviços de pronto atendimento 24 horas por dia, inclusive aos finais de semana, bem como é a única a prestar serviços caracterizados como de média complexidade em urgência e emergência. Ainda que o Hospital São Camilo, a exemplos das demais instituições hospitalares no Brasil, passa por dificuldades financeiras, sendo necessária a ajuda financeira do município de Imbituba para que os serviços essenciais à população sejam mantidos com qualidade. Diante do exposto, e analisando o projeto de lei, verifica-se que o presente projeto irá garantir a continuidade dos atendimentos aos usuários do SUS pela instituição, sendo favorável ao Projeto de Lei. Em votação, o parecer do relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão. Dando continuidade à ordem do Dia, passou-se a leitura do **Projeto de Lei 5.217/2020** que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro a Sociedade Beneficente São Camilo- Hospital São Camilo, e dá outras providências. Trata-se de projeto para autorizar a concessão de auxílio financeiro à Associação Beneditina da Divina Providência, Hospital São Camilo, na importância de R\$ 518.400,00 (Quinhentos e dezoito mil e quatrocentos reais) que serão divididos e repassados em 6 parcelas mensais. O Presidente da

Comissão designou como relator o Vereador Luiz Cláudio Carvalho de Souza que assim se manifestou: “Em análise ao Projeto de Lei e aos documentos anexados considera de extrema relevância o repasse financeiro à Associação Beneditina da Divina providência, uma vez que a referida instituição desempenha papel fundamental para a saúde no município de Imbituba, sendo essa a única unidade de saúde em Imbituba a prestar serviços de pronto atendimento 24 horas às gestantes e puérperas”. Sendo assim, exarou parecer favorável ao projeto, sendo seu voto acompanhado pelos demais membros presentes. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerrou a reunião e solicitou que fosse redigida a Ata da mesma.

Imbituba, 26 de fevereiro de 2020.

Anderson Teixeira  
**Presidente**

Eduardo Faustina da Rosa  
**Vice-Presidente**

Luiz Cláudio Carvalho de Souza  
**Membro**